

ATO EXECUTIVO Nº 315

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Resolução nº 366, de 12 de janeiro de 1970, resolve:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) ao Orçamento em vigor, destinado ao reforço do código de despesa 115.03.06 — Anuidade para Conselho de Reitores.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com o cancelamento de igual importância na consignação 9.9.2 — Recursos destinados à abertura de créditos adicionais — do Orçamento vigente, nos termos do art. 27, § 1º, item III, do Código de Contabilidade Pública do Estado.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 16 de outubro de 1970.

João Lyra Filho